

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, REALIZADA NO DIA 14/07/2022, POR VIDEO CONFERÊNCIA

Aos quatorze de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda e última convocação, às 18:30 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, nos termos do art. 22, Inc. I, alínea "b" do Estatuto da CBTP "Assembleia Geral", as federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária através de aplicativo de videoconferência denominado ZOOM. pelo https://us06web.zoom.us/j/85671827477?pwd=cjRmZUFadzdCRUEvdVV0UWhxY3dVUT09. Dando início aos trabalhos e, de acordo com a lista de presença com direito a voto, estavam presentes as seguintes Federações, todas filiadas à CBTP: 1-Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 2- Federação Mineira de Tiro Prático; 3- Federação Paraibana de Tiro Prático; 4- Federação de Tiro do Mato Grosso do Sul; 5- Federação de Tiro Prático do Distrito Federal; 6- Federação de Tiro Prático Paranaense; 7- Federação Gaúcha de Tiro Prático; 8- Federação Paulista de Tiro Prático; 9-Federação Pernambucana de Tiro Prático; 10-Federação Catarinense de Tiro Prático; 11-Federação de Tiro de Goiás; 12- Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte; 13- Federação Espirito Santense de Tiro Prático (por procuração); 14 - Federação Baiana de Tiro Prático. Em seguida o presidente da CBTP iniciou a deliberação lendo a pauta da CBTP publicada no site da Confederação e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocação: 1) Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2021, acompanhada dos pareceres dos membros do Conselho Fiscal e de Direção. O Sr. Hwaskar l presidente da CBTP, solicitou um candidato para secretário da Assembleia, o qual o Sr. José se prontificou, e como não teve nenhuma manifestação das demais federações, prosseguiu-se com o início dos trabalhos. Em consoante a pauta apresentada, foi posto em votação a participação da Federação Espirito Santo por não ter apresentado a procuração antes do início da Assembleia, porém se comprometeu a apresentar antes do registro da Ata. Posto em votação e aprovado por unanimidade pelas demais entidades presentes com direito a voto, a federação compôs o quadro de participantes. Em andamento, e levantando a questão pelo membro do Tribunal Superior de Justiça Desportiva, Dr. Carlos , esta Assembleia não consta a representatividade da participação da Comissão de Atletas. O presidente informou que a CBTP está em processo de formalização do regimento interno de preparação do Conselho dos Atletas para iniciar a formação da Comissão. Dando início aos itens da pauta apresentado no edital, item 1 - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2021, acompanhada dos pareceres dos membros do Conselho Fiscal e de Direção; a palavra foi direcionada ao ex-presidente da CBTP, sr. Demetrius Oliveira, para conduzir os trabalhos e apresentar os dados de sua gestão. Iniciando as apresentações, foi divulgado a todos a Prestação de Contas Institucionais 2021, onde demonstra todas as notas veiculadas no canal de comunicação da CBTP (www.cbtp.org.br). Em uma breve análise, por se tratar de muitas páginas, foram repassadas alguns itens para maior elucidação para demonstrar e justificar os resultados financeiros do ano. Em continuidade as apresentações, foi posto em aberto os relatórios contábeis, para análise de todas as receitas e despesas, o qual tiveram os questionamentos dos pagamentos das competições internacionais. O que foi respondido pelo Sr. Pedro Rezende, consultor financeiro da CBTP, que o relatório apresentado é um Fluxo de Caixa, sendo registrado a entrada e saída de recursos financeiros da entidade. Foi questionado as despesas de viagens e honorários advocatícios, que teve gastos expressivos no ano. O qual

Clicksign fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7







foi prontamente respondido pelo Sr. Demetrius, informando que teve viagens do presidente e da diretoria, com processos judiciais abertos e em andamento. O que o ex-presidente tentou desde o início apaziguar os conflitos, o qual são mais de 50% dos processos da CBTP. Questionado sobre o fechamento, que contém um déficit de prejuízo de R\$314 mil, o que conforme o Sr. Demetrius Oliveira explica, é que o ano fiscal da CBTP, circula de outubro a novembro, para acompanhar o recolhimento das anuidades. O presidente da CBTP, Hwaskar Fagundes, solicitou a palavra para elucidar aos presidentes das Federações a gestão financeira, que era feita de outubro a outubro, antecipando as anuidades para poder fechar o caixa positivo ao final do ano. Porém a antecipação da anuidade de 2022, na passagem de gestão, causou um impacto negativo no caixa da CBTP de R\$300 mil reais (trezentos mil reais). Para finalizar, Hwaskar informa que está bem clara a questão contábil que por natureza é de Janeiro a Dezembro, e que em sua gestão, a prestação de contas está sendo apresentada Trimestralmente. Em seguida, foi apresentado as Notas Explicativas da contabilidade, para melhor elucidação. Assim, foi solicitada uma explicação ao membro da contabilidade presente na AG, o que seria os serviços prestados, que no ano de 2021, foram mais de R\$700 mil reais. Após explanação, o representante da Federação do Espírito Santo, solicitou a leitura dos pareceres do Conselho Fiscal, o qual são todos semelhantes modificando apenas os nomes dos conselheiros, conforme informado pelo secretário da Assembleia, e assim, todos aprovam as contas. Após isso, o presidente da CBTP, Sr. Hwaskar Fagundes, com a palavra, informou a todos que foi realizado uma auditoria externa, em cima de todas as documentações de 2021, logo quando iniciou no comando da CBTP. A auditoria disponibilizada afere vários pontos, como procedimentos para avaliação e correção, o que são procedimentos irrelevantes, que não causa impacto dentro do que foi avaliado. Mas foi apresentado três pontos relevantes: Primeiro, as viagens por parte da presidência, o qual foram apresentadas algumas inconsistências de notas que não correspondiam as datas das viagens, mas a conclusão foi que não causa muito impacto no fechamento; O segundo ponto, são dois recibos de advogados, no valor de R\$50 mil reais para cada, totalizando R\$100 (cem mil reais), que já foi justificado, mas gostaria de explanação para os presidentes, já que a auditoria colocou o ponto de atenção, uma vez que não haveria contrato. Com a palavra, o sr. Demetrius, explicou que infelizmente a CBTP sempre assumiu a manutenção do esporte, e nesse caso as demais entidades comprometeram repartir os valores dos custos advocatícios, mas a CBTP assumiu sozinha e as demais não cumpriram com a palavra; E o terceiro ponto, foi a compra de U\$10 mil dólares americanos, o qual U\$5 mil dólares já estão em posse da CBTP e os demais US5 mil dólares, o Sr. Demetrius irá analisar onde encontram-se, sendo assim, solicita o registro que mesmo que não encontre o destino dos demais dólares, irá arcar com o valor. Em seguida, posto em votação a aprovação da Prestação de Contas de 2021, da gestão do Sr. Demetrius Oliveira, todas as federações com direito a voto aprovaram por unanimidade, com a ressalva de três participantes, sendo: São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, que aprovaram com a ressalva da restituição e/ou comprovação do gasto da moeda estrangeira. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Sr. Hwaskar Fagundes, Presidente da CBTP, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia. Determinando que fosse lavrada a presente ata, assinando-a eletronicamente, em conjunto com o Secretário da Assembleia e levada ao cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos seus efeitos jurídicos e legais.

[Assinado Eletronicamente]
Hwaskar I
Presidente CBTP

[Assinado Eletronicamente]
José C
Secretário

CBTP.ORG.BR - CR Nº 880/4°RM 31 3347-4538 | 31 3347-4595 | 31 99861-6189 (Vivo)

presidente@cbtp.org.br | secretaria@cbtp.org.br Rua Sergipe, 1167 | Sala 703 | Savassi - CEP 30.130-174 Belo Clicksign fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7



20220714 ATA AG Ordinária - Prestação de Contas 2021 rev sec&pre rev jurídico Confederação.pdf

Documento número #fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7

Hash do documento original (SHA256): bc2a50b2f79d0fd27b1a7a93de94af3be727c199e23d93ec9d59872e4b778ac2

Assinaturas

\bigcirc	CPF:
	Assinou como gestor em 04 ago 2022 às 08:56:09
\bigcirc	José C

Assinou como parte em 04 ago 2022 às 12:38:27

Log

04 ago 2022, 08:39:05	Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b criou este documento número fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7. Data limite para assinatura do documento: 03 de setembro de 2022 (08:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 ago 2022, 08:39:08	Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: presidente@cbtp.org.br, para assinar como gestor, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Hwaskar
04 ago 2022, 08:39:08	Operador com email secretaria@cbtp.org.br na Conta 42c873ba-3c93-4839-aa24-7b51a1c2150b adicionou à Lista de Assinatura: josecarlosbelino@gmail.com, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José (
04 ago 2022, 08:56:09	Hwaskar Fagundes assinou como gestor. Pontos de autenticação: email presidente@cbtp.org.br (via token). CPF informado: IP: 2
04 ago 2022, 14:11:43	José assinou como parte. Pontos de autenticação: email josecarlosbelino@gmail.com (via token). CPF informado: IP: Componente de assinatura versão 1.324.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
04 ago 2022, 14:40:06	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7.





Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários o envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fd2f20bc-fbdc-4232-a2a2-16f51e0ffbf7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

